

ESTUDOS DO LÉXICO

diferentes olhares e perspectivas

Marcus Dores
Maryelle Cordeiro
Organizadores



LETTR CAPITAL

Copyright © Marcus Dores e Maryelle Cordeiro, 2022

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os
meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR João Baptista Pinto

REVISÃO Pat Dassi

PROJETO GRÁFICO E CAPA Jenyfer Bonfim

CIP-BRASIL CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

E85

Estudos do léxico [recurso eletrônico]: diferentes olhares e perspectivas / [organização]
Marcus Dores, Maryelle Cordeiro. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.
recurso digital; 4 MB

Formato: epdf

Requisitos do sistema: adobe acrobat reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7785-785-2 (recurso eletrônico)

1. Linguística. 2. Lexicologia. 3. Linguagem e línguas 4. Semântica. 5. Livros eletrônicos. I. Dores, Marcus. II. Cordeiro, Maryelle.

22-81423

CDD: 401.4

CDU: 81'373

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

LETRA CAPITAL EDITORA
Tels.: (21) 3553-2236 / 2215-3781
vendas@letracapital.com.br
www.letracapital.com.br

Onomástica antropológica: o ato de nomear a partir de uma perspectiva intercultural

Lorenza Lourenço

Universidade Federal de Minas Gerais

Evandro L. T. P. Cunha

Universidade Federal de Minas Gerais

1 A onomástica sob um olhar antropológico

Uma parte importante do léxico de uma língua é composta por nomes próprios. De acordo com Chanda (2017) e Hough (2016), todos os povos e línguas atualmente conhecidos utilizam nomes próprios para designar pessoas, lugares e, eventualmente, outras entidades – sendo este, portanto, um universal linguístico e humano¹ (BRAMWELL, 2016). Enquanto para os nomes comuns que compõem o léxico existe, de maneira geral, uma relação de arbitrariedade entre o nome em si (o significante) e o referente (o significado, isto é, a entidade extralingüística identificada pelo nome)², para os nomes próprios o que prevalece é a *motivação linguística* – afinal, o nome próprio é *dado, atribuído, outorgado* à entidade nomeada. Seabra (2008) demonstra como a relação entre referência e sentido se apresenta de maneira

¹ “Nomes são considerados por antropólogos como um universal humano [ou universal cultural]: algo que faz parte da condição humana global, em vez de um fenômeno desenvolvido apenas dentro de estruturas culturais específicas” (no original: “Names are considered by anthropologists to be a human universal: something which is part of the global human condition, rather than a phenomenon developed only within particular cultural frameworks”) (BRAMWELL, 2016, p. 264, tradução nossa).

² Conforme a visão defendida, entre outros, por Saussure (1916) – ainda que, como indica Almeida (2013, p. 167), “o próprio Saussure concluirá, que apesar do signo ser arbitrário, existem palavras que apresentam graus relativos de arbitrariedade, portanto existem signos que possuem motivação linguística”.

diversa para nomes próprios e nomes comuns: no caso dos nomes próprios, existe uma relação direta entre o nome e o referente – isto é, o nome liga-se, diretamente, à entidade nomeada; no caso dos nomes comuns, porém, a relação entre o nome e o referente é necessariamente mediada pelo sentido. Seabra, citando Oliveira (1996), acrescenta que “o nome próprio é um ‘designador rígido’, pois designa um indivíduo de uma maneira única e direta” e que os nomes desta classe “representam ou são os próprios referentes em uma situação de comunicação, podendo-lhes atribuir, por isso, no âmbito dos estudos linguísticos, certa singularidade” (SEABRA, 2008, p. 1956).

No entanto, apesar de sua universalidade, o ato de nomear não se dá da mesma forma em todos os tempos e lugares. Como não poderia deixar de ser, diferentes povos e culturas estabeleceram práticas e costumes diversos no que diz respeito à atribuição de nomes próprios, seja a entidades animadas (como pessoas e animais), seja a entidades inanimadas (como lugares³ e instituições). Por esse motivo, os estudos onomásticos – isto é, os estudos que se dedicam aos nomes próprios – devem possuir, também, um componente antropológico. Chanda (2017) concorda com essa visão e considera que a onomástica não é apenas um ramo da linguística, mas um campo de estudos multidisciplinar, pois envolve, também, disciplinas como a literatura, a antropologia, a filosofia, a geografia, a psicologia e a sociologia. Particularmente, com relação ao vínculo entre a antropologia social e os estudos onomásticos, o autor destaca as subdisciplinas *anthropological onomastics* (“onomástica antropológica”) e *anthropology of proper names* (“antropologia dos nomes próprios”) como exemplos da natureza multidisciplinar da onomástica. Bramwell (2016, p. 268) acrescenta que, “embora os pesquisadores da onomástica e os antropólogos tradicionalmente pareçam fazer parte de mundos acadêmicos diferentes, [...] seus métodos nem sempre são

³O próprio ato de considerar lugares como entidades inanimadas é reflexo de uma determinada visão de mundo – já que, de acordo com certas visões, dados lugares (como rios, lagos, montanhas) se configuram como entidades animadas, vivas.

tão distintos”⁴: em ambas as áreas, são empreendidos, por exemplo, estudos etnográficos nos quais os pesquisadores realizam trabalhos de campo junto a informantes locais para a obtenção da perspectiva interna (*insider's perspective*) sobre certo elemento da cultura daquela comunidade, eventualmente empregando métodos como a entrevista e/ou a observação participante. Nesse tipo de estudo etnográfico, os objetivos principais podem ser a identificação dos tipos de nomes em uso, como e por quem eles são utilizados, além dos significados atribuídos a eles pela comunidade (BRAMWELL, 2016).

González Faraco e Murphy (1997) mencionam três categorias de estudos onomásticos: *antropológicos, geográficos e históricos*. O interesse mais específico da onomástica antropológica está na forma em que a estrutura social e as relações interpessoais se correlacionam com os costumes e as práticas de nomeação em determinada sociedade. Segundo os autores, os trabalhos realizados dentro dessa concepção indicam que, independentemente do significado dos nomes adotados, os sistemas de nomenclatura e as formas como se dão os processos de nomeação exercem uma importante função social – tornando possível, assim, relacionar o ato de nomear à rede de relações estabelecidas entre os indivíduos dos grupos estudados.

2 Formas de nomear humanos

Apesar de todos os povos, culturas e línguas do mundo fazerem uso do costume de conferir nomes a seres humanos⁵, as for-

⁴ Tradução nossa. No original: “While onomasticians and anthropologists have traditionally seemed part of different academic worlds, [...] their methods are not always so dissimilar”.

⁵ Um exercício interessante pode ser tentar imaginar o funcionamento de uma sociedade que não utilize nenhum sistema para nomear seus membros. Parece possível: indivíduos poderiam ser identificados por algumas características físicas (“aquele dos olhos castanhos e cabelos longos”), por frequentarem determinado local (“aquele que mora perto do rio”), por realizarem algo (“aquele que caça com um arpão longo”), e assim por diante. A utilização de nomes, porém, é uma tecnologia poderosa, pois permite uma identificação mais direta, clara, precisa e objetiva, facilitando inclusive a referência a indivíduos que se encontram fora do *hic et nunc* (“aqui e agora”). O poder da atribuição de nomes é comprovado não apenas pela sua universalidade entre sociedades humanas, mas também por sua

mas como esses nomes são elaborados e os modos como eles são atribuídos podem variar bastante (LAWSON, 2016). Conforme indica Bramwell (2016, p. 265), “nomes são dados a pessoas em diferentes fases da vida; eles mudam ou permanecem constantes; eles contêm elementos diferentes; eles se conectam, ou não, a parentes ou tribos; eles são usados livremente ou são mantidos em segredo”⁶. Ilustramos cada uma dessas situações a seguir.

2.1 Nomes são dados a pessoas em diferentes fases da vida

Na maior parte das culturas conhecidas como ocidentais, os bebês têm nomes atribuídos a si no momento do nascimento ou até mesmo antes de nascerem⁷. No entanto, existem culturas em que o nome é atribuído muito depois desse momento. Além disso, há situações em que indivíduos recebem (ou escolhem) designativos adicionais ao longo da vida: casos comuns são a adoção de apelidos ou de nomes diferentes quando há algum tipo de interação intercultural, como é o caso do uso de nomes ocidentais (geralmente em inglês) por orientais – prática que tem crescido com o aumento do número de aprendizes de inglês (EDWARDS, 2006) e do contato, inclusive comercial (DUTHIE, 2007), entre diferentes culturas.

Integrantes de comunidades kubeo, que vivem às margens do rio Uaupés, possuem, ao longo da vida, pelo menos três nomes: de espírito (*pupui amiya*), apelido e estrangeiro – conforme a prática onomástica no alto rio Negro. O nome de espírito, que corresponde ao “nome de benzimento” e é atribuído pelo avô paterno,

utilização até mesmo entre grupos de animais (consulte King e Janik (2013) sobre o uso de rótulos vocais entre golfinhos).

⁶ Tradução nossa. No original: “Names are given to people at different stages of life; they change or remain constant; they contain different elements; they connect with relatives or tribes or they do not; they are used freely or they are kept secret”.

⁷ Pensemos na corriqueira situação em que um nome é atribuído ao bebê ainda durante a gravidez. Nesses casos, as pessoas se referem ao nascituro já por aquele nome, como em “o nascimento da Otília está previsto para daqui a quatro meses”. Mais interessante ainda é quando um nome é conferido a um “possível futuro bebê”, que não deixa de ser uma entidade fictícia, um ser humano (ainda) existente apenas no mundo da imaginação (geralmente dos pais). Essa situação pode ser exemplificada por um enunciado como “quando o Brás nascer, vamos diminuir nossas cargas de trabalho” (enunciado proferido por pais ao planejarem o futuro, ainda antes da própria concepção do bebê).

pode ser recebido pela criança dias, meses ou até alguns anos após o nascimento – mas não no momento imediato do nascimento (PEDROSO, 2020). Pedroso (2020, p. 88) cita Reichel-Dolmatoff (1971) ao informar que “[t]ambém os Desana [...] não atribuem nome imediatamente ao nascimento. [...] [A] atribuição se dá quando a criança chega aos 3 anos de idade”. Entre os guarani, “nos tempos antigos, a revelação do nome dava-se por volta dos 2 anos de idade, mas hoje em dia ‘tem alguns que não querem esperar mais e dão nome bem antes’” (BORGES, 2002, p. 55).

2.2 Nomes mudam ou permanecem constantes

Para boa parte da população mundial, a atribuição de um nome revela o designativo pelo qual o indivíduo será conhecido por toda a sua vida – e até mesmo após a sua morte. No entanto, em diversas sociedades, a troca de nomes ao longo da vida é uma prática frequente. Os sistemas de registro civil de vários países têm se adaptado à necessidade de alteração de nomes próprios por pessoas que não se sentem identificadas pelo nome registrado, quando este, por exemplo, não condiz com sua identidade de gênero (BRAZ, 2018). Outra situação recorrente de alteração de nomes em muitas tradições é a adoção e/ou substituição de sobrenomes ao se casar. Cantarelli, Levandowski e Marin (2013) analisam esse fenômeno no Brasil à luz da alteração do Código Civil de 2002, que passou a permitir que “qualquer dos cônjuges [pudesse] escolher conservar o nome de solteiro ou adotar o sobrenome do outro” (CANTARELLI; LEVANDOWSKI; MARIN, 2013, p. 5) – diferentemente da legislação anterior, que, assimétrica (pois apenas as mulheres adotavam o sobrenome do marido), “significava uma afirmação do poder marital, da supremacia do varão, [...] em que a mulher ingressava *loco filiae* (como se fosse filha) na família do esposo” (p. 4).

Há, também, grupos humanos que alteram seus nomes em situações específicas, como os paresi, do grupo aruak, e os apapocuva-guarani, que trocam de nome quando a saúde está em grave risco, pois, ao realizar essa troca, a doença permanece com o antigo nome e deixa o corpo do indivíduo⁸ (GONÇALVES,

⁸ “O doente, ao receber o novo nome, torna-se um novo ser” (GONÇALVES, 1992, p. 54). Esse costume é analisado em uma perspectiva intercultural por Fielding (2020).

1992). Já os tapirapé possuem pelo menos dois nomes durante suas vidas, sendo um deles o nome de infância, dado pela mãe quando nasce o filho – que é trocado pelo nome de adulto quando, no caso dos homens, começam a utilizar o estojo peniano (protetor do órgão sexual masculino) e, no caso das mulheres, após a primeira menstruação (GONÇALVES, 1992, p. 54).

Comunidades indígenas brasileiras que possuem contato com não indígenas normalmente realizam registros oficiais, como a emissão de documento de identidade. Segundo Borges (2002), comunidades guarani costumam dar pouca importância aos nomes em português, que, por essa razão, podem ser alterados sem muitas perturbações em caso de necessidade⁹. Isso se deve ao fato de não considerarem esse nome como o seu próprio: o verdadeiro nome é aquele revelado pelo rezador da comunidade e este só é alterado em situações de doença grave, como nos casos relatados anteriormente. O autor acrescenta que

[n]ão é raro encontrarmos guarani que, ao saudá-lo pelo nome, ele finja não ouvir e faça questão de não atender. De imediato, outros nos avisam que o seu nome foi mudado, ele agora possui um novo e se voltará apenas a este. No antigo nome todas as doenças e os eventuais feitiços ficam aprisionados; é urgente esquecê-lo o mais breve possível, a fim de que estes malefícios também desapareçam (BORGES, 2002, p. 56).

2.3 Nomes contêm elementos diferentes

Em um âmbito global, a diversidade de antropônimos existentes e suas combinações pode ser considerada infinita. Teoricamente, poderia-se utilizar quantos e quaisquer termos da língua, própria ou estrangeira, para atribuir um nome a alguém (ou a si próprio), como crianças ou novos integrantes do

⁹ “Os guarani de Itariri relatam uma divertida história sobre este assunto, segundo contam: quando o cacique foi retirar a segunda via do documento de identidade de parte da comunidade, ele simplesmente esqueceu do sobrenome de várias famílias do grupo, e rebatizou-os todos como ‘da Silva’ sem muita hesitação. E ainda hoje isso é motivo de troça entre os guarani de Itariri, não havendo qualquer tipo de represália em relação ao cacique, que também dá boas risadas quando esta história é relembrada” (BORGES, 2002, p. 56).

grupo. No entanto, os termos utilizados com tal finalidade variam de acordo com regras sociais e, ocasionalmente, são regulados por legislações. Bramwell (2016) aponta que 40% das sessenta sociedades analisadas por Alford (1988) usam apenas um nome (isto é, não empregam nenhum item adicional, como sobrenomes); 33% utilizam, também, nomes de família/sobrenomes e/ou patronímicos; 15% usam o nome do clã ou tribo; 12% usam, ainda, nomes sagrados. No sistema de nomeação mongol, por exemplo, é necessário ter apenas um nome, que deve ser diferente do nome de qualquer pessoa conhecida do nomeador (BRAMWELL, 2016). Bramwell cita Geertz (2008) para informar que, entre os balineses, os nomes são definidos a partir da junção arbitrária de sílabas, o que faz com que eles não carreguem significado algum e permite, assim, que haja infinitas possibilidades de designativos. Segundo o autor, essa é uma prática com função individualizadora, pois dá condições para que nomes raramente se repitam.

Os exemplos dos mongóis e dos balineses ilustram os inúmeros casos do que podemos chamar de *monomialidade* – isto é, a presença de apenas um termo como designativo dos indivíduos¹⁰. Casos em que os nomes incluem elementos adicionais que, de alguma forma, fazem referência a parentes, antepassados ou aos grupos aos quais os indivíduos pertencem são tratados a seguir.

¹⁰ “[Na tradição balinesa] os nomes pessoais são monômios e não indicam, portanto, as ligações familiares ou o fato de serem membros de qualquer tipo de grupo” (GEERTZ, 2008, p. 155). Quando há ausência de sensibilidade intercultural, a monomialidade pode gerar contratemplos – como na anedota a seguir, protagonizada por um pesquisador camaronês que tivemos a oportunidade de conhecer em Leiden. Conforme a tradição de seu grupo, seu nome contém apenas um item (suponhamos que fosse “João”). Para fins de registro civil, o nome de seu pai (digamos, “José”) teve de ser agregado ao seu, resultando em algo como “João José”. Em sua terra natal, ninguém o conhece por “José” (isto é, pelo nome do pai). No entanto, quando ele se mudou para os Países Baixos – onde é prática frequente se referir às pessoas, especialmente em contextos formais (como na universidade), apenas pelos seus sobrenomes –, João passou a ser chamado regularmente pelo nome do pai (via de regra antecedido por *meneer* ou *mister*, ou seja, “senhor”). Por já estar acostumado, “João” acha graça de ser conhecido como “Sr. José”, mas provavelmente nem todas as pessoas que passam por isso aceitam bem a situação.

2.4 Nomes se conectam, ou não, a parentes ou tribos

Segundo diversas tradições, o nome designado a alguém pode, de certa forma, conectar-lo a outros indivíduos. Frequentemente, observa-se em práticas de nomeação a transmissão de nomes próprios que fazem referência à ascendência do indivíduo – seja por meio do prenome, seja mediante o uso de sobrenomes. Um exemplo é o caso dos patronímicos e matronímicos, isto é, do uso dos prenomes do pai ou da mãe (ou, ainda, de outros antepassados) como base para a composição dos sobrenomes dos filhos. Os patronímicos e os matronímicos se diferenciam dos nomes de família por não serem passados continuamente de geração em geração, mas apenas de pai (ou mãe) para o/a filho/a, tendo como essência o prenome do/a genitor/a.

É possível observar o uso de patronímicos na Baixa Idade Média portuguesa¹¹: os filhos de um certo *Fernando Álvares*, por exemplo, receberam nomes como *Rui Fernandes*, *Lourenço Fernandes*, *Álvaro Fernandes* e *Beringela Fernandes*; os filhos de *Estevão Peres* se chamavam *Gonçalo Esteves*, *Lourenço Esteves* e *Pero Esteves* (GONÇALVES, 1999). Os próprios *Fernando Álvares* e *Estevão Peres* eram, provavelmente, filhos de pais com os prenomes *Álvaro* e *Pero*, respectivamente. Assim, a tradição baseava-se na adoção de um prenome e de um patronímico, sem o uso de um mesmo nome de família passado de geração em geração. Não é difícil constatar que essa tradição se alterou e que, na língua portuguesa, muitos patronímicos passaram a ser empregados como nomes de família¹², como é o caso dos sobrenomes portugueses “Álvares”, “Fernandes”, “Gonçalves”, “Rodrigues” e outros. O mesmo fenômeno ocorreu em outras línguas europeias, como no inglês: segundo Carvalinhos (2007, p. 9), “[n]o caso do inglês houve o esvaziamento semântico como nos patronímicos em língua portuguesa, e encontramos formas como *Peterson*, *Edson*, *Wilson* (filho de *Peter*, *Ed* e *William*, respectivamente), entre outras” (itálicos no original).

¹¹ “[D]urante os tempos medievais, a avassaladora maioria dos portugueses usava, como identificativo pessoal, um patronímico” (GONÇALVES, 1999, p. 349).

¹² Gonçalves (1999) demonstra que o uso do patronímico na sua função própria (isto é, na função de identificar o nome do pai) começou a ser lentamente abandonado a partir de princípios do século XIV, como uma inovação vinda da população urbana.

Por outro lado, o uso de patronímicos se mantém vivo em inúmeras tradições, como na Islândia, onde o uso de nomes de família transmitidos de geração em geração é incomum. O nome de um certo Björn Björnsson, por exemplo, significa “Björn filho de (‘son’) Björn”; e o nome completo da famosa cantora e compositora Björk Guðmundsdóttir (conhecida internacionalmente apenas como Björk) significa “Björk filha de (‘dóttir’) Guðmundur”. Nessa tradição, existem também os matronímicos – e, em alguns casos, o nome pode ser composto por um patronímico e um matronímico juntos: é o caso do político Dagur Bergþóruson Eggertsson, isto é, “Dagur filho de Bergþóra (mãe) e Eggert (pai)”.

Em outras sociedades, dentre as quais na maioria daquelas ditas ocidentais, existe a figura do nome de família. Apesar de essa ser uma prática comum ao redor do globo, há, ainda, variações interessantes na composição dos nomes atribuídos aos filhos. No Brasil, o padrão mais comum (embora não absoluto) é a atribuição de um a quatro sobrenomes (geralmente dois) a um bebê, organizados de maneira que o(s) sobrenome(s) da mãe se posicione(m) logo após o prenome e o(s) do pai em seguida, aparecendo por último na ordenação (SILVA, 2019). Em algumas tradições, apenas o nome de família por parte do pai é transmitido, sendo abandonada a referência à família da mãe. Em outras tradições, ocorre o inverso. Isso influencia no comprimento dos nomes. Nós, autores deste artigo, somos exemplos de duas formas de composição ligeiramente diferentes: Lorenza Lourenço Carvalho (prenome + nome de família materno + nome de família paterno) e Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha (prenome + nome de família materno 1 [mãe da mãe] + nome de família materno 2 [pai da mãe] + nome de família paterno 1 [mãe do pai] + nome de família paterno 2 [pai do pai]).

Outras formas de conexão com membros das comunidades são possíveis. Em comunidades kubeo, o nome de espírito recebido normalmente provém de um integrante do grupo já falecido (PEDROSO, 2020). Além disso, os nomes definem relações hierárquicas nos grupos e podem ser atribuídos de acordo com interesses relacionados à demonstração de respeito a outros integrantes da comunidade.

2.5 Nomes são usados livremente ou são mantidos em segredo

Em muitas sociedades, o nome possui um grande poder e está atrelado ao indivíduo como uma parte de si, não sendo um simples designativo. É nesse sentido que maldizer o nome ou proferir feitiços por meio dele são atos que prejudicam seu portador. Entre os apapocuva-guarani, o nome possui um significado profundo e deve ser guardado em segredo para que não lhes seja feito mal. Por isso, é comum que parentes e padrinhos atribuam apelidos aos bebês para protegê-los, escondendo seus verdadeiros nomes (GONÇALVES, 1992).

No sistema sanumá-yanomami, uma criança pode ser chamada pelo seu nome pessoal até a puberdade. Quando atinge esse período da vida, o nome não mais pode ser proferido e é mantido em segredo (GONÇALVES, 1992). É a partir daí que se faz uso da tecnonímia, isto é, da prática de designar os pais usando como referência os nomes dos filhos¹³. Entre os sanumá, essa é uma prática comum quando os pais possuem filhos que ainda não atingiram a puberdade – afinal, os nomes deles ainda podem ser proferidos¹⁴. Interessantemente, prática idêntica (e pelos mesmos motivos) pode ser observada em grupos completamente não relacionados aos sanumá, como os balineses¹⁵ (GEERTZ, 2008).

Existem outros contextos em que o nome de uma pessoa é escondido apenas durante determinado período ou mantido em segredo em situações específicas. Durante guerras, é comum que agentes não divulguem seus nomes, adotando falsos designativos com o objetivo de ocultação da real identidade, desligando-os de suas origens (DIAMENT, 1986). A adoção de pseudônimos

¹³ A tecnonímia é uma prática relativamente comum em diversas sociedades e nem sempre está vinculada à manutenção dos nomes dos adultos em segredo. Sobre essa prática na cultura coreana, por exemplo, consulte Lee e Harvey (1973).

¹⁴ Além disso, entre os yanomami não se pode pronunciar o nome de uma pessoa em sua presença, pois ela passa a correr o risco de morrer (GONÇALVES, 1992).

¹⁵ “Se os nomes pessoais são tratados como se fossem segredos militares, os nomes da ordem de nascimento se aplicam principalmente às crianças e aos jovens adolescentes, e os termos de parentesco são invocados, quando muito, esporadicamente e apenas para fins de especificação secundária, então de que maneira a maioria dos balineses se dirige ou se refere uns aos outros? Para a grande massa do campesinato a resposta é: através de tecônimos” (GEERTZ, 2008, p. 159).

também é uma prática comum em diversas culturas ao redor do mundo: amplamente utilizados em contextos artísticos, eles são nomes fictícios adotados como alternativa aos nomes reais, sendo inclusive amparados juridicamente em alguns países – sobretudo quando há a necessidade de se proteger uma vítima ou testemunha¹⁶ ou, em tribunais, um indivíduo que, ao ser julgado por seus crimes, corre risco de agressão (LUOCK; YEO, 2006).

2.6 Mais considerações sobre formas de nomear humanos

Além dos aspectos descritos anteriormente, existem muitas outras características que podem ser levadas em consideração no universo antropônimo. Os estudos sobre a mudança de práticas nominativas ao longo do tempo, por exemplo, podem evidenciar importantes aspectos de variação cultural.

De acordo com Lusekelo e Muro (2018), os prenomes atribuídos a crianças nascidas nos últimos anos na cultura machame-chagga podem ser tradicionais (isto é, nomes típicos machame-chagga), em que as circunstâncias do nascimento influenciam na escolha do designativo; em kiswahili, língua franca na África Oriental; ou de orientação religiosa referente ao cristianismo ou ao islamismo. Os autores apontam que, atualmente, a terceira categoria é a mais frequente, o que demonstra uma mudança na preferência de escolha dos prenomes – afinal, antes do aumento do contato com povos cristãos e islâmicos e do estabelecimento de escolas formais, os nomes típicos machame-chagga eram os mais comuns. Esse processo de mudança exemplifica como o contato com outros costumes influencia as práticas nominativas e, segundo Lusekelo e Muro (2018), testemunha a dominação cultural sobre a comunidade machame-chagga. No entanto, os autores acrescentam que, mesmo havendo influências cristãs e islâmicas refletidas na atribuição dos prenomes, os machame-chagga mantêm a adoção dos sobrenomes nativos se referindo aos seus clãs.

¹⁶ No Brasil, a mudança de nome de testemunhas protegidas (e a consequente ocultação do nome previamente adotado, pelo menos em certos contextos) é regulamentada pela Lei Federal 9.807/99 e aplicada por meio do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (ROSATO, 2013).

Outro exemplo de mudança nas práticas de nomeação é descrito por Suzman (1994). A autora relata como essas práticas entre os zulu se alteraram com o passar dos anos em virtude de mudanças socioculturais nos grupos locais. Segundo a autora, os nomes próprios eram, tradicionalmente, reflexos de valores e atitudes de contextos sociais específicos e quem os escolhia possuía grande liberdade para isso. A nomeação era, inclusive, uma maneira de se expressar, comunicando sem provocar conflitos diretos na população. No entanto, com o passar do tempo, essas práticas foram sofrendo alterações, inclusive em relação ao personagem familiar que possuía o papel de nomeador. A cada geração, o aumento do contato com meios de comunicação de massa, educação formal e centros urbanos tem provocado mudanças de perspectiva e de interpretação do mundo, gerando, assim, alterações nas práticas de nomeação das comunidades, principalmente em regiões não rurais.

É importante compreender, também, que culturas são dinâmicas e passam constantemente por mudanças que não necessariamente ocorrem apenas por pressões externas:

qualquer sistema cultural está num contínuo processo de modificação. Assim sendo, a mudança que é inculcada pelo contato não representa um salto de um estado estático para um dinâmico mas, antes, a passagem de uma espécie de mudança para outra. O contato, muitas vezes, estimula a mudança mais brusca, geral e rápida do que as forças internas (LARAIA, 1986, p. 95-96).

Em diferentes países, além das tradições de atribuição de nomes, podem existir normas e leis que regem esse processo. Em Portugal, por exemplo, a legislação limita os nomes de bebês possíveis àqueles presentes em uma lista de nomes permitidos¹⁷. Em outros países, como na Alemanha, os nomes atribuídos devem deixar claro o sexo do indivíduo a ser registrado. No Brasil, assim como em muitos outros países, o ato de nomear é mais livre, com mínima interferência de normas oficiais – ainda assim,

¹⁷ Para mais detalhes sobre as práticas de atribuição de nomes em Portugal, consulte Santos e Santos (2017).

porém, os nomes não podem conter termos considerados ofensivos ou que possam levar constrangimentos futuros à pessoa. Essas regras definidas pelos Estados normalmente estão atreladas às tradições ou, por vezes, são impostas para que uma nova tradição seja criada. A dominação espanhola sobre as Filipinas alterou, em 1863, as práticas nominativas naquela colônia por meio de um decreto, o qual definia que todos os filipinos deveriam adotar sobrenomes de origem espanhola – assim, a metrópole obteria maior controle sobre os cidadãos da colônia (ELIZALDE, 2019). Hoje, de acordo com a autora, a grande maioria dos filipinos possuem sobrenomes espanhóis em função disso.

Por fim, vale a pena mencionar algumas das práticas de nomeação do povo akan, da África Ocidental. As crianças recebem um nome baseado no dia da semana em que nasceram. O nome “Kofi” (do diplomata ganês Kofi Annan, ex-secretário-geral da ONU), por exemplo, é atribuído a todos os bebês akan do sexo masculino nascidos em uma sexta-feira. Outra prática interessante é a adoção de nomes adicionais específicos para o primeiro (ou segundo, terceiro etc.) filho, para gêmeos, para o filho seguinte aos gêmeos, para o filho nascido após uma gestação longa, entre diversas outras situações (AGYEKUM, 2006). Uma situação curiosa é a atribuição de nomes “estranhos” a crianças cujas mães têm um histórico de perda de bebês anteriores: para evitar que o espírito da criança seja “chamado de volta para o outro mundo”, o bebê pode receber nomes considerados desagradáveis, como “lixo”, “escravo”, “bode”, “sem-terra”¹⁸, entre outros. Para mais particularidades sobre o notável uso de nomes de prevenção da morte entre os akan, consulte Obeng (1998).

Considerações finais

Diferentes perspectivas podem ser adotadas em um estudo onomástico. Ao se analisar os topônimos (isto é, nomes de

¹⁸ “O conceito de falta de terra implica que se esta criança agora escolhesse morrer, não haveria terra para seu enterro e, portanto, ela seria deixada a canibais” (no original: *The concept of lack of land is to imply that if this child now chooses to die, there would be no land for its burial and it would therefore be left to the prey of cannibals*) (AGYEKUM, 2006, p. 221, tradução nossa).

lugares) de determinada região, por exemplo, é possível evidenciar as características geográficas que permitem, de alguma forma, explicar a adoção desses topônimos pela população local; ou, ainda, os fatores históricos que desvendam a motivação por trás dos nomes atribuídos. Neste artigo, mostramos que uma perspectiva antropológica também é relevante para que o pesquisador possa relacionar as práticas de nomeação com a estrutura social e as relações interpessoais observadas na comunidade, dentro de uma concepção que pode ser chamada de “onomástica antropológica” ou “antropologia dos nomes próprios”¹⁹ (CHANDA, 2017). Conforme sugerem Suzman (1994) e Bramwell (2016), os estudos que se debruçam sobre aspectos culturais e sociais vinculados ao ato de nomear podem contribuir para o reconhecimento de diferenças culturais específicas entre grupos humanos e até mesmo para o entendimento de questões relacionadas a identidade.

É desnecessário dizer que, nestas poucas páginas, nosso objetivo não é esgotar o assunto. Em primeiro lugar, porque levamos em conta apenas um dos diversos âmbitos de estudo da onomástica: a antrononomástica. Não abordamos, por exemplo, a toponomástica, que, apesar de menos estudada sob uma perspectiva antropológica (GONZÁLEZ FARACO; MURPHY, 1997), também expõe tradições e outras características culturais das sociedades, já que a adoção de nomes de lugares raramente é arbitrária²⁰. Deixa-

¹⁹ Entendemos que o termo “onomástica antropológica” se refere a uma abordagem mais vinculada à tradição dos estudos onomásticos, ao passo que a designação “antropologia dos nomes próprios” se aproxima mais do pensamento antropológico em si.

²⁰ A título de exemplo, mencionamos duas situações interessantes relacionadas à toponomástica: (1) os araweté seguem regras variadas de nomeação das aldeias: segundo um vegetal ou árvore; utilizando uma frase que descreve uma ação; com base em uma descrição histórica ou geográfica do local; ou a partir do nome de uma pessoa, normalmente um integrante do grupo que veio a falecer no local (VIVEIROS DE CASTRO, 1986). A relação com os mortos, inclusive, muitas vezes define a mobilidade do grupo. Quando integrantes morrem, os araweté podem se deslocar para uma nova aldeia e atribuir à antiga o nome do último falecido. Viveiros de Castro (1986, p. 173) aponta que “[v]ê-se, assim, que o espaço geográfico é integralmente investido pela memória coletiva, e notadamente pela memória da morte de membros da tribo”; (2) um fenômeno relativamente comum em diversas sociedades é o da topónimia transplantada, isto é, a utilização de topônimos já existentes, por vezes ligeiramente modificados, para nomear outros locais. Nascentes (1960, p. 102) atribui esse fenômeno à “saudade da terra natal”. Muitas vezes, topônimos transplantados recebem o modificador “novo” para

mos de considerar, além disso, a atribuição de nomes comerciais e institucionais, de nomes de animais, de nomes de personagens fictícios, entre tantos outros que também podem ser estudados a partir de uma perspectiva intercultural (HOUGH, 2016). Em segundo lugar, porque nosso propósito, ao apresentar considerações sobre alguns casos ilustrativos, é introdutório. Nossa intenção é contribuir, de maneira geral, para a promoção de um pensamento que leve em consideração diferenças entre práticas, processos e estruturas sociais nos estudos onomásticos no Brasil, trazendo para o público de estudiosos do léxico algumas das discussões que interessam tanto à onomástica quanto à antropologia – mas, sobretudo, à interseção entre essas duas áreas.

Referências

- AGYEKUM, K. The sociolinguistic of Akan personal names. *Nordic Journal of African Studies*, v. 15, n. 2, p. 206-235, 2006. Disponível em: <https://njas.fi/njas/article/download/24/16>. Acesso em: 25 fev. 2021.
- ALFORD, R. D. **Naming and identity**: a cross-cultural study of personal naming practices. New Haven: HRAF, 1988.
- ALMEIDA, L. C. S. de. Contribuições da Semiótica aos estudos topônimos: estudo de caso dos topônimos das comunidades rurais de Santo Antônio de Jesus. *Domínios de Linguagem*, v. 7, n. 1, p. 160-184, 2013. DOI: <https://doi.org/10.14393/DL13-v7n1a2013-9>
- BORGES, P. H. P. Sonhos e nomes: as crianças Guarani. *Cadernos CEDES*, v. 22, n. 56, p. 53-62, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622002000100004>
- BRAMWELL, E. S. Personal names and anthropology. In: HOUGH, C. (ed.). **The Oxford handbook of names and naming**. Oxford: Oxford University Press, 2016. p. 263-279. DOI: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199656431.013.29>
- BRAZ, C. “Eu já tenho nome” – itinerários de homens trans em busca de respeito. *Revista Habitus - Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia*, v. 16, n. 1, p. 162-176, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18224/hab.v16i1.6367>
-
- deixar clara essa referência: Nascentes (1960, p. 102) informa que “[e]xistiu uma Nova-Espanha, o México atual, uma Nova-Inglaterra, a New-England, uma Nova-França, o Canadá, uma Nova-Holanda, a Austrália”, e Cordeiro, Lourenço e Cunha (2021) demonstram o uso desse modificador na toponímia transplantada de origem italiana no Brasil.

CANTARELLI, A. L. C.; LEVANDOWSKI, D. C.; MARIN, A. H. “Eu não alterei o meu nome”: o que dizem as mulheres sobre o não acréscimo do sobrenome do marido/parceiro no casamento ou união estável. **Pensando Famílias**, v. 17, n. 1, p. 13-16, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a02.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

CARVALHINHOS, P de J. As origens dos nomes de pessoas. **Domínios de Lingu@gem**, v. 1, n. 1, 2007. DOI: <https://doi.org/10.14393/DL1-v1n1a2007-9>

CHANDA, V. M. Issues in the linguistics of onomastics. **Journal of Lexicography and Terminology**, v. 1, n. 2, p. 67-106, 2017. Disponível em: <https://journals.unza.zm/index.php/jlt/article/view/60>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CORDEIRO, M. J.; LOURENÇO, L.; CUNHA, E. L. T. P. Toponímia transplantada de origem italiana no Brasil: o caso do modificador “novo”. **Caligrama: Revista de Estudos Românicos**, v. 26, n. 1, p. 69-94, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.17851/2238-3824.26.1.69-94>

DIAMENT, H. Dangerous christenings: the case of code names of French secret agents in the Second World War. **Names: A Journal of Onomastics**, v. 34, n. 1, p. 30-47, 1986. DOI: <https://doi.org/10.1179/nam.1986.34.1.30>

DUTHIE, L. Western names for Chinese identities: the acquisition and use of Western personal names among Chinese business professionals in foreign-invested corporations. **Asian Anthropology**, v. 6, n. 1, p. 53-80, 2007. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/1683478X.2007.10552569>

EDWARDS, R. What's in a name? Chinese learners and the practice of adopting 'English' names. **Language, Culture and Curriculum**, v. 19, n. 1, p. 90-103, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1080/07908310608668756>

ELIZALDE, M. D. Lengua y dominio colonial. In: SECO, M. M. (coord.). **Del siglo XIX al XXI. Tendencias y debates: XIV Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea**. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2019. p. 1591-1604. Disponível em: https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/96250/1/XIV-Congreso-Asociacion-Historia-Contemporanea_00-1591-1604.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

FIELDING, R. “A change of name during sickness”: surveying the widespread practice of renaming in response to physical illness. **Names: A Journal of Onomastics**, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/00277738.2020.1852067>

GEERTZ, C. Pessoa, tempo e conduta em Bali. In: GEERTZ, C. (ed.). **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008. p. 149-183. Original em inglês (de 1966) disponível em: http://hypergeertz.jku.at/Geertz-Texts/Person_Time_Conduct.htm. Acesso em: 28 fev. 2021.

GONÇALVES, I. Do uso do patronímico na Baixa Idade Média portuguesa. In: BARROCA, M. J. (coord.). **Carlos Alberto Ferreira de Almeida**: in

memoriam. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999. v. 1, p. 347-363. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3190.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021.

GONÇALVES, M. A. Os nomes próprios nas sociedades indígenas das terras baixas da América do Sul. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, n. 33, p. 51-72, 1992. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-33/430-os-nomes-proprios-nas-sociedades-indigenas-das-terrass-baixas-da-america-do-sul/>.file. Acesso em: 22 fev. 2021.

GONZÁLEZ, F. J. Carlos; MURPHY, M. D. Street names and political regimes in an Andalusian town. **Ethnology**, v. 36, n. 2, p. 123-148, 1997. DOI: <https://doi.org/10.2307/3774079>

HOUGH, C. (ed.). **The Oxford handbook of names and naming**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

KING, S. L.; JANIK, V. M. Bottlenose dolphins can use learned vocal labels to address each other. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 110, n. 32, p. 13216-13221, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1073/pnas.1304459110>

LARAIA, R. de B. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

LAWSON, E. D. Personal naming systems. In: HOUGH, C. (ed.). **The Oxford handbook of names and naming**. Oxford: Oxford University Press, 2016. p. 169-198. DOI: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199656431.013.31>

LEE, K.-K.; HARVEY, Y. K. Teknomy and geonomy in Korean kinship terminology. **Ethnology**, v. 12, n. 1, p. 31-46, 1973. DOI: <https://doi.org/10.2307/3773095>

LUCOCK, C.; YEO, M.. Naming names: the pseudonym in the name of the law. **University of Ottawa Law & Technology Journal**, v. 3, n. 1, p. 53-108, 2006. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=999675>. Acesso em: 19 fev. 2021.

LUSEKELO, A.; MURO, L. P. Naming practices in contemporary Machame-Chagga culture. **International Journal of Modern Anthropology**, v. 2, n. 11, p. 64-83, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.4314/ijma.v2i11.3>

NASCENTES, A. A saudade portuguesa na toponímia brasileira. **Revisa Letras**, v. 11, p. 102-107, 1960. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rel.v11i0.19903>

OBENG, S. G. Akan death-prevention names: a pragmatic and structural analysis. **Names: A Journal of Onomastics**, v. 46, n. 3, p. 163-187, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1179/nam.1998.46.3.163>

OLIVEIRA, F. Semântica. In: FARIA, I. H.; PEDRO, E. R.; DUARTE, I.; GOUVEIA, C. A. M. (org.). **Introdução à linguística geral e portuguesa**. Lisboa: Caminho, 1996. p. 333-379.

PEDROSO, D. R. A potência do nome: política onomástica no rio Uaupés (AM). **Campos**, v. 1, n. 1, p. 85-112, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/cra.v2i1.70269>

REICHEL-DOLMATOFF, G. **Amazonian cosmos**: the sexual and religious symbolism of the Tukano Indians. Chicago: University of Chicago Press, 1971.

ROSATO, C. M. Subjetividades ameaçadas: mudança de nome de testemunhas protegidas. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 18, n. 2, p. 269-276, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2013000200012>

SANTOS, A. L.; SANTOS, A. C. O nome que não ousa dizer da intimidade – um estudo exploratório sobre nomeação. **Antropologia Portuguesa**, n. 34, p. 7-27, 2017. DOI: http://doi.org/10.14195/2182-7982_34_1

SAUSSURE, F. de. **Cours de linguistique générale**. Publicado por Charles Bally e Albert Sechehaye. Lausanne/Paris: Payot, 1916.

SEABRA, M. C. T. C. de. Referência e onomástica. In: MAGALHÃES, J. S. de; TRAVAGLIA, L. C. (org.). **Múltiplas perspectivas em lingüística**. Uberlândia: EDUFU, 2008. p. 1953-1960. Disponível em: http://www.filologia.org.br/ileel/artigos/artigo_442.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

SILVA, J. P. da. Os sobrenomes na antroponímia e na genealogia. **Revista Philologus**, n. 75, p. 2516-2537, 2019. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/rph/ANO25/75supl/181.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021.

SUZMAN, S. M. Names as pointers: Zulu personal naming practices. **Language in Society**, v. 23, n. 2, p. 253-272, 1994. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4168516>. Acesso em: 20 fev. 2021.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **Araweté**: os deuses canibais. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.